



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 016/2024		
<b>Reunião</b>	: Ordinária	N.º 640
	: Extraordinária	N.º
<b>Decisão Plenária</b>	: PL/DF-016/2024	
<b>Referência</b>	: Regimento Interno	
<b>Interessado</b>	: Crea-DF	

**EMENTA:** aprova a eleição da conselheira Diolivia Alves Carvalho Tibúrcio para o cargo de Diretora de Fiscalização para complementação do exercício de 2024.

### DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), reunido em 20 de março de 2024, em atendimento aos artigos 86, 87, 88, 89, 90, 91 e 92 do Regimento Interno e artigo 89 da Resolução n.º 1.074, de 2016, do Confea, que trata da finalidade e da composição da Diretoria, bem como do mandato e da posse dos diretores; considerando que a Diretoria é o órgão executivo da estrutura básica do Crea-DF que tem por finalidade auxiliar a presidência no desempenho de suas funções e decidir sobre questões administrativas; considerando que a Diretoria é constituída pelo presidente e por conselheiros regionais, exercendo as seguintes funções, respectivamente: I) Presidente; II) Vice-Presidente; III) Diretor Financeiro; IV) Diretor Administrativo; V) Diretor de Fiscalização; VI) Diretor de Valorização Profissional; VII) Diretor de Relações Institucionais; e VIII) Diretor de Planejamento; considerando que é vedado a membro da Diretoria pertencer à Comissão de Orçamento e de Tomada de Contas; considerando que a Diretoria é constituída na primeira sessão plenária ordinária do ano; considerando que os membros da Diretoria são eleitos pelo Plenário, sendo permitida uma única recondução; considerando que o membro da Diretoria toma posse perante o presidente do Crea-DF na primeira sessão plenária do período para o qual foi eleito; considerando que o mandato de membro da Diretoria tem duração de um ano, iniciando-se na primeira sessão plenária ordinária do ano e encerrando-se na primeira sessão plenária ordinária do ano seguinte, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro regional neste período; considerando que ocorrendo vacância de função na Diretoria, o Plenário fará nova eleição para complementar o mandato; considerando a vacância do cargo de Diretora de Fiscalização em decorrência da renúncia da conselheira Marjorie Stemler da Veiga; considerando os candidatos indicados Eng.<sup>a</sup> Civil Diolivia Alves Carvalho Tibúrcio e Eng. Civil Wallace Gomes de Araújo apresentadas ao Plenário para eleição da Diretoria de Fiscalização;





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Decisão Plenária – PL/DF n.º 016/2024

considerando que o Plenário do Crea-DF procedeu por meio de escrutínio a escolha do diretor de fiscalização; considerando foram escrutinados 34 (trinta e quatro) votos, e como resultado foram: 18 (dezoito) votos para a conselheira Diolivia Alves Carvalho Tibúrcio, 15 (quinze) votos para o conselheiro Wallace Gomes de Araújo e 01 (um) voto nulo; considerando que desta forma, proclamou-se a eleição da conselheira Diolivia Alves Carvalho Tibúrcio para o cargo de Diretora de Fiscalização. **DECIDIU**, por 33 (trinta e três) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, aprovar a eleição conselheira Diolivia Alves Carvalho Tibúrcio para o cargo de Diretora de Fiscalização, para complementar o mandato de um ano, que teve início na primeira sessão plenária ordinária do ano e com término na primeira sessão plenária ordinária do ano subsequente. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.<sup>a</sup> Adriana Resende Avelar de Oliveira. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DANIEL MONTEIRO ROSA, DAVID JOSE DE MATOS, DEBORA TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EGOMAR DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA, FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES, FREDERICO CRISTIANO GONÇALVES MOURÃO, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, IRVING MARTINS SILVEIRA, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JORGE CAUBY NUNES, JULIANE FORTES, KARINE DE SANTES BASTOS MOREIRA, KIM PARENTE CURRLIN PERPETUO, LECY CRISTIANI RAMALHO, LUIZ SOARES CORREIA, MARIA AMELIA RODRIGUES SANTOS, MATHEUS ARANTES SUXBERGER, MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA, NATHALIA FREITAS BOAVENTURA, PAOLO SANTOS E GOMES, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, RODRIGO CORTES TEIXEIRA, RODRIGO SILVA OLIVEIRA, ROSANGELA ISOLDE FRICKE, SAMANTHA MAIA MELLO, TIBÚRCIO JOSÉ SOARES MARTINS e WALLACE GOMES DE ARAÚJO. Votou contrariamente o conselheiro: MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 20 de março de 2024.

Eng.<sup>a</sup> Adriana Resende Avelar de Oliveira  
Presidente

CRS – Mat. n.º 381



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010  
Tel: +55 (61) 3961 2802 | 3961 2810  
presidencia@creadf.org.br  
www.creadf.org.br

Página 2 de 2

Versão 02